



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 10788ª SESSÃO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2020

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniu-se às dezessete horas e vinte minutos em sessão administrativa, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Nuevo Campos. Compareceram os Senhores Juízes, Desembargadores Paulo Galizia e Nelton dos Santos, os Doutores Manuel Marcelino, Marcelo Vieira de Campos, convocado, Mauricio Fiorito e Afonso Celso da Silva, e as Doutoradas Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, Procuradora Regional Eleitoral substituta, e Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTO DE PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600460-08.2020.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR NUEVO CAMPOS

REQUERENTE: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

DECISÃO: ACOLHERAM A PROPOSTA POR V.U.

Ato contínuo, o Tribunal aprovou, à unanimidade, o Assento Regimental nº 11, que emenda o seu Regimento Interno, nos termos do deliberado na presente sessão nos autos do Processo Administrativo nº 0600460-08.2020.6.26.0000.

Após, o Tribunal aprovou, à unanimidade, as seguintes resoluções: a) Resolução TRE/SP nº 495/2020, que dispõe sobre o horário de expediente; o peticionamento nos pedidos de registro de candidatura; as intimações por mural eletrônico nos processos de registro de candidatura, representações, reclamações e pedidos de resposta; as intimações dos recursos no Tribunal; as inscrições para sustentação oral; o horário de conclusão dos processos com pedidos de natureza urgente, referentes às Eleições Municipais de 2020, no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo; b) Resolução TRE/SP nº 502/2020, que altera o artigo 1º da Resolução TRE/SP nº 497/2020; c) Resolução TRE/SP nº 504/2020, que prorroga e altera o plano de retorno gradual do trabalho presencial no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, instituído pela Resolução TRE/SP nº 496, de 7 de julho de 2020.

Finalizando os trabalhos, deliberou o Tribunal que, no mês de outubro de 2020, reunir-

se-á nos seguintes dias: 2, sexta-feira; 5, segunda-feira; 7, quarta-feira; 9, sexta-feira; 13, terça-feira; 14, quarta-feira; 16, sexta-feira; 19, segunda-feira; 20, terça-feira; 22, quinta-feira; 23, sexta-feira; 26, segunda-feira; 27, terça-feira; 29, quinta-feira e 30, sexta-feira. Observação: sessões às 15 horas.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 18 de setembro de 2020.

DESEMBARGADOR NUEVO CAMPOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 03/10/2020, às 21:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 05/10/2020, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2170184** e o código CRC **C059A589**.